



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: THOMAS MAGNUM PEREIRA VIANA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE III

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 30,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 30,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de 5,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 2

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **30,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal a partir de 2015, iniciando minhas atividades no cargo para o qual fui investido, desempenhando as atribuições inerentes à função e atendendo às demandas institucionais previstas para o exercício do cargo. Nesse período inicial, dediquei-me à consolidação dos conhecimentos técnicos e ao desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento das responsabilidades administrativas, contribuindo para a eficiência das atividades do setor.

Com a experiência profissional adquirida e o reconhecimento da capacidade técnica e gerencial demonstrada ao longo do exercício das minhas funções, passei a assumir responsabilidades de maior complexidade e relevância institucional, sendo designado para o exercício de funções de direção e assessoramento.

Em **07 de novembro de 2017**, fui designado para exercer a função de **Gestor do Núcleo de Pagamentos**, na função gratificada **FG-01**, permanecendo nessa função até **novembro de 2019**. Durante esse período, atuei na coordenação das atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento, organização das rotinas administrativas, acompanhamento da execução dos procedimentos internos e orientação da equipe, assegurando a conformidade das atividades com a legislação vigente e os normativos institucionais.

Com a reestruturação administrativa ocorrida em **novembro de 2019**, o setor passou a denominar-se **Núcleo de Apoio ao Pagamento de Pessoal**, mantendo-me como gestor da unidade, igualmente na função **FG-01**, exercida até **2022**. Nesse período, permaneci conduzindo as atividades administrativas do núcleo, promovendo melhorias nos processos de trabalho, apoiando a gestão de pessoas e garantindo a continuidade dos serviços essenciais relacionados à folha de pagamento dos servidores.

Paralelamente às atribuições de gestor da unidade, exerci a função de **Substituto Eventual do Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal (CD-04)**, no período de **março de 2020 a fevereiro de 2022**. Nessas ocasiões, assumi integralmente as atribuições da coordenação durante os afastamentos do titular, realizando a supervisão das atividades da equipe, a tomada de decisões administrativas, o acompanhamento dos processos de pagamento de pessoal e a interlocução com outras unidades da instituição, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços.

Posteriormente, a partir de **julho de 2022**, passei a exercer também a função de **Substituto Eventual do Gestor do Núcleo de Cadastros (FG-01)**, ampliando minha atuação para as atividades relacionadas à gestão cadastral de servidores, análise de processos funcionais, aplicação da legislação de pessoal e apoio às demandas institucionais vinculadas à área de gestão de pessoas.

Essa trajetória evidencia uma evolução profissional pautada pelo desenvolvimento contínuo de competências técnicas e gerenciais, refletida na confiança institucional depositada por meio das sucessivas designações para funções de gestão e substituição de cargos estratégicos. O exercício dessas atribuições contribuiu significativamente para o fortalecimento das minhas capacidades de liderança, planejamento, tomada de decisão, gestão de equipes e condução de processos administrativos, demonstrando alinhamento com os critérios previstos no **Tópico V – Exercício de Funções ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional**, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_1_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf
- ☐ Anexo_2_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_3_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_4_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_5_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_6_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_7_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
 **THOMAS MAGNUM PEREIRA VIANA**
Data: 07/08/2026 16:39:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THOMAS MAGNUM PEREIRA VIANA
SIAPE 2242444

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 16:27



MEMORIAL Nº 1/2026 - CAP (11.01.23.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 17:03)

DIANA YOSHIE TAKEMOTO

COORDENADOR - TITULAR

CAP (11.01.23.02)

Matrícula: ###499#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **c2ecaea65e**